



RESOLUÇÃO Nº 064/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006394/2011-63 e o que ficou decidido em sua 158ª reunião, de 21 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Física - Licenciatura, *campus* Alfenas, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
22-12-2011